

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Despacho

## DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu declara a nulidade dos Atos Administrativos publicados no Diário Oficial do Município, na Edição nº 00563, de 06 de abril de 2017, correspondentes aos Termos de Indenizações nº 001-2017, 071D-2017, 004ID-2017, 005ID-2017 e 003ID-2017, em razão de que os Acordos foram realizados com as Secretarias e não com o Município.

Determina-se, com urgência a Lavratura de novos termos Tendo o Município de Cabaceiras do Paraguaçu como Primeiro Acordante.

Cabaceiras do Paraguaçu, 26 de abril de 2017.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito